

# CARTA DE IGUAPE

De 1º a 5 de julho do corrente ano, em IGUAPE - SP, estiveram reunidas organizações não governamentais, técnicos e representantes de órgãos públicos que, desde 1991, vem realizando **SEMINÁRIOS SOBRE SISTEMAS AGROFLORESTAIS PARA A MATA ATLÂNTICA** com o propósito de discutir e intercambiar experiências em Agrossilvicultura.

A Agrossilvicultura ou Sistemas Agroflorestais (SAFs) são sistemas de produção agrícola em que cultivos anuais são associados à uma ou mais espécies florestais. Os Seminários até então realizados abordaram temas como **Conceito e Classificação de SAFs; Diagnóstico e Desenho de SAFs e Extensão Agroflorestal**.

Ao longo dos mesmos temos observado que alguns dos trabalhos realizados pelas entidades presentes - que buscam aprimorar os sistemas tradicionais de manejo das florestas e o desenvolvimento de sistemas agroflorestais, compatibilizando a regeneração da cobertura florestal com sua exploração econômica - encontram-se em áreas e remanescentes protegidos pela lei (é comum que tais áreas protegidas estejam degradadas, o que configura uma situação em que a lei inibe as mesmas de recuperação através de SAFs).

Em função de tal constatação, o tema deste IV Seminário foi **Legislação no Desenvolvimento de Sistemas Agroflorestais**, ocasião em que pudemos debater as determinações legais que disciplinam a proteção, conservação, uso e manejo das florestas em nosso país (Código Florestal, Leis e Políticas Estaduais de Florestas, Legislação sobre Unidades de Conservação e Decreto Federal 750/93), avaliando as implicações das mesmas sobre nosso trabalho, conforme abaixo...

a) A legislação que disciplina o uso e a exploração de florestas é marcada ora por interesses econômicos imediatistas, que não garantem a exploração sustentável dos recursos, ora pelo protecionismo que, no afã de proteger as florestas e áreas de preservação, torna marginais ou mesmo ilegais as funções econômicas das florestas;

b) os vários instrumentos legais que regulam o uso e exploração florestal tem sido alvo de frequentes alterações, em sua maior parte feitas a partir de uma ótica urbana, com baixíssima participação das entidades representativas da população direta e majoritariamente afetada - os pequenos produtores e populações tradicionais - ou das organizações com atuação voltada para os mesmos;

c) tais alterações tem sido feitas sem considerar experiências existentes, que podem apontar soluções inovadoras para o panorama florestal e agrícola nacional, perpetuando a condição de ilegalidade a que estão submetidos os Sistemas Agroflorestais (SAFs);

d) o saber e o interesse das populações tradicionais e dos pequenos agricultores - que desenvolvem sistemas de convívio com os remanescentes florestais - tem sido desconsiderados e tendem a ser vistos pelos órgãos encarregados da aplicação das leis como responsáveis pela situação de degradação das florestas ou, ainda, como ameaças ao que ainda resta das mesmas;

e) este conjunto de problemas cria obstáculos para o desenvolvimento, difusão e aplicação de sistemas de produção sustentáveis, capazes de contribuir para a recuperação da cobertura florestal do país.

Estas constações nos levam a assumir o compromisso de buscar influir na reformulação da legislação florestal, aprofundando estudos sobre o tema e apresentando propostas que valorizem e dêem respaldo jurídico às experiências com sistemas agroflorestais.

Desde já, as entidades que participaram do **IV SEMINÁRIO SOBRE SISTEMAS AGROFLORESTAIS PARA A MATA ATLÂNTICA - Legislação no Desenvolvimento de Sistemas Agroflorestais**, por consenso geral, resolvem anunciar algumas sugestões aprovadas, à unanimidade, para que sejam conhecidas das entidades públicas e privadas ligadas à questão florestal:

- \* garantir na legislação florestal a conceituação de **SAFs** e o reconhecimento dos mesmos como um sistema de produção sustentável;
- \* alterar a legislação no sentido de admitir a exploração agrícola em áreas hoje consideradas de preservação permanente, desde que mediante a adoção de SAFs e em unidades de agricultura familiar;
- \* garantir na legislação florestal a conceituação de **populações tradicionais**;
- \* alterar a legislação no sentido de garantir a permanência das populações tradicionais existentes no momento da criação de Unidade de Conservação de proteção integral, bem como a continuidade do uso econômico das áreas já desmatadas desde que através de SAFs;
- \* introduzir, na legislação, mecanismos de incentivo à recuperação florestal que considerem e valorizem as diferenciações regionais, priorizando as propriedades com menos de 100 Ha, os assentamentos rurais e as Associações de pequenos produtores;
- \* simplificar, de imediato, os procedimentos de licenciamento para atividades agroflorestais em propriedades com até 100 Ha.

A.P.T.A. (Associação de Programas em Tecnologias Alternativas - Vitória - ES)  
 AS-PTA (Assessoria e Serviços a Projetos em Tecnologias Alternativas - Rio de Janeiro - RJ)  
 CAA-NM (Centro de Agricultura Alternativa Norte de Minas - Montes Claros - MG)  
 CAT (Centro de Assistência Técnica - Governador Valadares - MG)  
 CAV (Centro de Agricultura Alternativa Vicente Nica - Turmalina - MG)  
 CIER-AB (Centro Integrado de Educação Rural - Águia Branca - ES)  
 CIER-VP (Centro Integrado de Educação Rural - Vila Pavão - ES)  
 CMUC (Comissão dos Moradores de Unidades de Conservação do Estado de SP - Registro - SP)  
 CTA-ZM (Centro de Tecnologias Alternativas da Zona da Mata - Viçosa - MG)  
 ECOAR (Instituto Ecoar Paa a Cidadania - São Paulo - SP)  
 IMAFLORA (Instituto de Certificação e Manejo Florestal e Agrícola - Piracicaba - SP)  
 IVV (Instituto Verde Vida de Desenvolvimento Rural - Curitiba - PR)  
 Prefeitura Municipal de Angra dos Reis - RJ  
 Prefeitura Municipal de Iguape - SP  
 PROTER (Programa da Terra - São Paulo - SP)  
 REBRAf (Instituto Rede Brasileira Agroflorestal - São Paulo - SP)  
 SASOP (Serviço de Assessoria a Organizações Populares Rurais - Salvador - BA)  
 TERRA VIVA (Terra Viva Centro de Desenvolvimento Agroecológico - Itamaraju - BA)  
 UAI (União de Associações Iguapenses - Iguape - SP)  
 UVEVAR (União de Vereadores do Vale do Ribeira - SP)